PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 819/2026.

Concede licença prêmio a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, ao servidor municipal **NADIR SERGIO THOMAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 855, na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2006 a 21 de janeiro de 2011, a partir de 07 de maio de 2026 a 05 de junho de 2026, devendo retornar ao trabalho em 06 de junho de 2026.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de maio de 2026.

Edilson Antonio Eolle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9429 /2026
Data da Publ. 07 /05 /26
Data Saída 07 /06 /26
Resp. pela Publ.
Nome: